

AVISO

CONCURSO Nº 2/CE/17-18 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO - DESIGN GRÁFICO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, e pelo Decreto-Lei nº. 9/2016, de 7 de março, está aberto, até **19 de setembro de 2017**, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para exercer as funções de docente de Design Gráfico:

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE_AEA/31/2017-18.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Design Gráfico.
5. **Caracterização das funções a exercer:** Lecionar as disciplinas de Oficina Gráfica e de Design Gráfico do Curso Profissional de Técnico de Design Gráfico.
6. **Duração do contrato:** Temporário.
7. **Número de horas:** 18 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Alvalade.
9. **Requisitos de admissão:** Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
10. **CrITÉRIOS de seleção:**
 - A - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%;**
 - B - **Ponderação da Entrevista - 35%;**
 - C - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%.**
11. **Processo de seleção:**

Dada a urgência do recrutamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.
12. **Fases de seleção:**
 - 1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e b) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as suas alterações;
 - 2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;
 - 3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e b) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez primeiros candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.
13. **Envio do portefólio:**

O portefólio, com um **máximo de cinco páginas** e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser enviado por **e-mail** para contratacao@aealvalade.edu.pt até ao dia **19 de setembro de 2017** (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 15 de setembro de 2017.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade - Dulce Chagas